



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 17/08/2022

a 12/09/2022

Douglas Stei

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.483, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA DE RUA FELIPPE CARLOS RIBET, NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*RUA FELIPPE CARLOS RIBET*”, a via que tem início na Rua Germano Gerhardt e término na residência da Senhora Beatriz Camargo Cabral, no Bairro Jarbinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Agosto de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.483 / 2022

EM, 15 / 08 / 2022

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 096/2022 – Autor: Luciano Navar Boeno Menendez